

PORTARIA Nº 029/2019

São José do Divino (PI), 09 DE novembro DE 2019.

“Dispõe sobre o Restabelecimento da Carga Horária de Profissional do Magistério.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela própria servidora;

CONSIDERANDO, a ausência de prejuízos a administração pública municipal e os seus serviços, ante a comprovação da compatibilidade de carga horária.

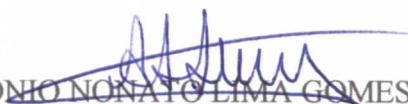
RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECE a jornada de trabalho de 40 horas semanais, da servidora VERONICE GOMES MACHADO, Matrícula Nº 0174, inscrita sob o CPF nº 489.981.683-91, servidora efetiva do Município de São José do Divino, ocupante do cargo de Professora Classe C, Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

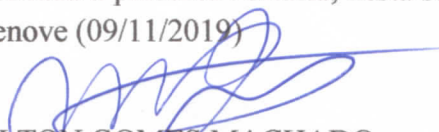
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 09 de novembro de 2019.

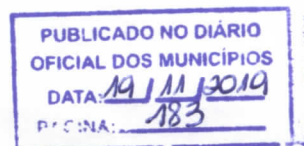


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (09/11/2019)



MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-





DECRETO Nº 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2019, Dia da Consciência Negra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação de Lei Municipal nº 1.758, de 04 de outubro de 2013, que instituiu o dia 20 de Novembro como Feriado Municipal pelo Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO as festividades no Município de Oeiras- PI em comemoração ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que se trata de período de significativa importância para o Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal decretar feriado municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2019, feriado municipal pelo Dia da Consciência Negra, por se tratar de data de significativa importância para o Município de Oeiras- PI.

Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 18 de novembro de 2019.

João Raimundo de Sá Lopes
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019
PROCESSO ADM. Nº 3842/2019

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 039/2019**, abertura dia 29/11/2019 às 07h30min, objetivando Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços (apoio administrativo, encanador e motorista) junto a prefeitura de São José do Divino-Piauí e suas secretarias. **VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00.** **FONTE DE RECURSOS: FMAS/ IGDBF/ CONVENIOS/ PROGRAMAS/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede provisória da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 130 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1134.

São José do Divino-PI, 18 de novembro de 2019.

Luziany Rocha de Sousa
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 029/2019

São José do Divino (PI), 09 de novembro DE 2019.

“Dispõe sobre o Restabelecimento da Carga Horária de Profissional do Magistério.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela própria servidora;

CONSIDERANDO, a ausência de prejuízos a administração pública municipal e os seus serviços, ante a comprovação da compatibilidade de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER a jornada de trabalho de 40 horas semanais, da servidora VERONICE GOMES MACHADO, Matrícula Nº 0174, inscrita sob o CPF nº 489.981.683-91, servidora efetiva do Município de São José do Divino, ocupante do cargo de Professora Classe C, Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 09 de novembro de 2019.

Antonio Nonato Lima Gomes
ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (09/11/2019)

Milton Gomes Machado
Milton Gomes Machado
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

PORTARIA Nº 211/19

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, a c/c com o Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 2º da Lei nº 136/2013, de vinte e três de setembro do ano de dois mil e treze.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEF, para o período de novembro de 2019 a novembro de 2021 conforme composição abaixo:

I – Pais de Alunos da Educação da Educação Básica Pública:

TITULAR: GENECY FONTENELE DA SILVA ARAÚJO	CPF: 026.872.573-03
TIRULAR: ARAÚDES DE ARAÚJO VIANA	CPF: 900.108.503-25
SUPLENTE: LEILA RIBEIRO MELO DO NASCIMENTO	CPF: 002.188.423-41
SUPLENTE: ELILTON PINHO DE CARVALHO	CPF: 947.524.513-98

II – Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: NAIRA FERREIRA DE MENESES	CPF: 095.957.443-36
SUPLENTE: TALISSON CAUÃ SILVA SANTOS	CPF: 099.813.393-00

(Continua na próxima página)